



Comprovante de Publicação

Nº: 19689

Identificação: 1108/2014

Data/Hora Veiculação: 26/03/2014 16:04

Data Publicação : 27/03/2014

Ato: DECRETO Nº 27.115/2014

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Declara para fins de utilidade pública, áreas de terra em doação ao Município de Araucária, com a finalidade de instalação de equipamentos.

**Completo**

DECRETO Nº 27.115/2014 Súmula: Declara para fins de utilidade pública, áreas de terra em doação ao Município de Araucária, com a finalidade de instalação de equipamentos. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 08666/2012, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, com a finalidade instalação de equipamentos, as áreas de terras abaixo descritas: I - Área ?1? Área Urbana, denominada ?1?, de formato irregular, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade de Araucária, com 1.384,83m<sup>2</sup> (um mil trezentos e oitenta e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados), conforme projeto 4.992, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Inicia-se a descrição no ponto 0PP, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.599,97m e Norte 7.166.017,07m) e segue em linha seca de 0,57 metros, no azimute 32°27'13" confrontando com o Lote ?? da Quadra ?6? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 1, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.600,28m e Norte 7.166.017,55m). Deste segue em linha seca de 43,44 metros, no azimute 32°27'13" confrontando com o Lote ?17? da Quadra ?6? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 2. Deste vira a direita e segue em linha seca de 89,41m, no azimute 166°58'10" confrontando com a Área ?? Prolongamento da Rua Primavera, até o ponto 3. Deste vira a direita e segue em linha seca de 20,78m, no azimute 319°14'59" confrontando com o Lote ?1? da Quadra ?6? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 4. Deste segue em linha seca de 14,61m, no azimute 319°14'59" confrontando com o Lote ?4? da Quadra ?6? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 5. Deste segue em linha seca de 14,61m, no azimute 319°14'59" confrontando com o Lote ?5? da Quadra ?6? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 6. Deste, segue em linha seca de 14,61m, no azimute 319°14'59" confrontando com o Lote ?6? da Quadra ?6? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 7. Deste segue em linha seca de 1,98m, no azimute 319°14'59" confrontando com o Lote ?? da Quadra ?6? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 0PP, ponto inicial desta descrição. Pág. 2/3 ? Decreto nº 27.115/14 II - Área ?? Área Urbana, denominada ?? Prolongamento da Rua Primavera, de formato irregular, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade de Araucária, com 2.044,38m<sup>2</sup> (dois mil e quarenta e quatro metros e trinta e oito decímetros quadrados), conforme projeto 4.992, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Inicia-se a descrição no ponto 2, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.623,28m e Norte 7.166.053,73m) e segue em linha seca de 25,24 metros, no azimute 32°27'13" confrontando com a Rua Primavera até o ponto 8, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.636,83m e Norte 7.166.075,03m). Deste vira a direita e segue em linha seca de 132,76 metros, no azimute 166°58'10" confrontando com a Área ?3?, até o ponto 9. Deste vira a direita e segue em linha seca de 9,56m, no azimute 294°29'20" confrontando com a Rua Primavera, até o ponto 10. Deste deflete à direita e segue em linha seca de 22,40m, no azimute 319°14'59" confrontando com a Rua Primavera, até o ponto 3, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.643,44m e Norte 7.165.966,62m). Deste deflete à direita e segue em linha seca de 89,41m, no azimute 346°58'10" confrontando com a Área ?1?, até o ponto 2, ponto inicial desta descrição. III - Área ?3? Área Urbana, denominada ?3?, de formato irregular, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade de Araucária, com 10.772,34m<sup>2</sup> (dez mil setecentos e setenta e dois metros e trinta e quatro decímetros quadrados), conforme projeto 4.992, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Inicia-se a descrição no ponto 8, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.636,83m e Norte 7.166.075,03m) e segue em linha seca de 45,50 metros, no azimute 32°27'13" confrontando com o Lote ?? da Quadra ?5? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 11, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.661,25m e Norte 7.166.113,43m). Deste vira a direita e segue em linha seca de 3,50 metros, no azimute 111°08'24" confrontando com o Lote ?4? da Quadra ?12? do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 12. Deste vira a esquerda e segue em linha seca de 7,00m, no azimute 32°18'30" confrontando com o Lote ?4? da Quadra ?12? do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 13. Deste vira a direita e segue em linha seca de 0,97m, no azimute 93°25'41" confrontando com o Lote ?4? da Quadra ?12? do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 14. Deste segue em linha seca de 6,33m, no azimute 93°25'41" confrontando com o Lote ?5? da Quadra ?12? do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 15. Deste segue em linha seca de 6,33m, no azimute 93°25'41" confrontando com o Lote ?6? da Quadra ?12? do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 16. Deste segue em linha seca de 10,83m, no azimute 93°25'41" confrontando com o Lote ?? da Quadra ?12? do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 17. Deste vira a direita e segue em linha seca de 191,74m, no azimute 168°11'59" confrontando com a Área 4 ? Prolongamento da Rua Crisântemo, até o ponto 18. Deste vira a direita e segue em linha seca de 31,48m, no azimute 278°47'22" confrontando com o Lote ?? da Quadra ?13? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 19. Deste segue em linha seca de 11,90m, no azimute 278°47'22" confrontando com o Lote ?1? da Quadra ?13? do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 20. Deste deflete à direita e segue em linha seca de 15,21m, no azimute 294°29'20" confrontando com o Lote ?1? da Quadra ?13?, até o ponto 21 do Loteamento Jardim Ponta

do Céu. Deste segue em linha seca de 9,23m, no azimute 294°29'20" confrontando com a Rua Pedro Martins, até o ponto 9, com Pág. 3/3 ? Decreto nº 27.115/14 coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.666,76m e Norte 7.165.945,69m). Deste vira a direita e segue em linha seca de 132,76m, no azimute 346°58'10" confrontando com a Área ?2? ? Prolongamento da Rua Primavera, até o ponto 8, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.636,83m e Norte 7.166.075,03m), ponto inicial desta descrição. IV - Área ?4? Área Urbana, denominada ?4? ? Prolongamento da Rua Crisântemo, de formato trapezoidal, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade de Araucária, com 3.468,17m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos e sessenta e oito metros e dezessete decímetros quadrados), conforme projeto 4.992, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Inicia-se a descrição no ponto 17, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.692,66m e Norte 7.166.116,62m) e segue em linha seca de 18,66 metros, no azimute 93°25'41" confrontando 12,00 metros com a Rua Crisântemo e 6,66 com Lote ?01? da Quadra ?10? do Município de Araucária do Lot. Moradias Costeira, até o ponto 22, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.711,28m e Norte 7.166.115,50m). Deste vira a direita e segue em linha seca de 193,61 metros, no azimute 168°11'59" confrontando com Herdeiros de Francisco Falat, até o ponto 23. Deste vira a direita e segue em linha seca de 19,25m, no azimute 278°47'22" confrontando com a Rua Crisântemo, até o ponto 18, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.731,87 e Norte 7.165.928,93). Deste vira a direita e segue em linha seca de 191,74m, no azimute 348°11'59" confrontando com a Área ?3?, até o ponto 17, ponto inicial desta descrição. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8666/2012 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.26 09:58:44 -0300